



# Prefeitura Municipal de Paulo Afonso

ESTADO DA BAHIA

LEI Nº 528 de 22 de Maio de 1987.

Dispõe sobre a denominação de Nome de Avenida do Bairro Tancredo Neves e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Osvaldo Cruz o trecho compreendido entre a Travessa conhecida por São Domingos e Rua Sete de Setembro, situada no Bairro Tancredo Neves.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de Maio de 1987.

  
José Ivaldo de Brito Ferreira  
Prefeito Municipal